



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 91

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

PORTARIA DE 14 DE ABRIL
DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 119 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Senhor Paulo Rocha Freire, Contador, nível 18-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, I.B.G.E., para exercer, em Comissão, o cargo isolado de Diretor da Divisão de Administração, símbolo 4-C deste Conselho. — General Agui-naldo José Senna Campos, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE ABRIL
DE 1964

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. nº 6.469-63, do Conselho Nacional de Geografia, resolve:

Nº 120 — De acordo com os artigos ns 207, I, VIII e 209, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, destituir, a bem do serviço público, Heitor Erre, do cargo de Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia. — General Agui-naldo José Senna Campos, Presidente.

Conselho Nacional de Geografia

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 51.367, de 11 de dezembro de 1961, publicado no Suplemento Oficial da mesma data, resolve:

Nº 56 — Expedir a presente portaria a Dora Maria Valentim Santana, enquadrada de acordo com o Decreto nº 47.606-60, na carreira de Oficial Administrativo, classe I, para o fim de declará-la classificada, a contar de 1 de julho de 1960, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, referência-base do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho. — Tenente Coronel: Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Proc. CNG 1.115-64, resolve:

Nº 73 — Designar Deolindo da Silva Frazão, Geometrista, nível 17-B, do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para responder pelo expediente do Setor de Serviços Gerais do 2º Distrito de Levantamento, no impedimento do titular, a partir de 4 de dezembro de 1963. — Tenente Coronel: Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 20 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 74 — Dispensar Maria Magdalena Vieira Antão, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F de Encarregado do Setor de Assistência ao Ensino da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural, por ter sido designada Chefe da Seção de Divulgação Cultural da mesma Divisão.

Nº 75 — Designar Carlos Goldemberg, Geógrafo, nível 17-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Encarregado do Setor de Assistência do Ensino da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural.

Nº 76 — Designar Maria Magdalena Vieira Pinto, Geógrafo, nível 17-A do Quadro de Pessoal Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Divulgação Cultural da Divisão Cultural. — Tenente-Coronel: Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIA DE 22 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 77 — Dispensar Alfredo José Porto Domingues, Geógrafo, nível 18-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Regional Sul da Divisão de Geografia.

Nº 78 — Designar Lindalvo Bezerra dos Santos, Geógrafo, nível 18-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Regional Sul, da Divisão de Geografia.

Nº 79 — Dispensar Maurício Coelho Vieira, Geógrafo, nível 18-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado do Setor de Biogeografia da Seção de Estudos

Sistemáticos da Divisão de Geografia.

Nº 81 — Designar Heloysa Cesar de Andrade Ferreira da Cunha, Oficial de Administração, nível 14-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária de Divisão de Administração. — Ten. Cel.: Waldir da Costa Godolphim, Secretário-Geral.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 6.469-63, deste Conselho, resolve:

Nº 85 — De acordo com o art. número 206, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, destituir o Engenheiro nível 18-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do CNG, Gilvandro Simas Pereira, da função gratificada, símbolo 1-F de Chefe do 2º Distrito de Levantamento do mesmo Conselho prevista no Decreto número 52.284, de 22 de julho de 1953, sem prejuízo de qualquer penalidades que venham a resultar do processo judicial a que está sujeito por força do art. 229, da mesma Lei, em razão das decorrentes das demais providências determinadas no processo administrativo nº 6.469-63, acima referido.

Nº 86 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, Dâmaso Barreira Alvarez, Fotogrametrista, nível 14-B, do Quadro de Pessoal Parte Permanente do referido Conselho, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 87 — Designar Arli Moraes Mendes, Fotogrametrista, nível 12-A do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho para exercer a função gratificada, símbolo 1-F de Chefe da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 89 — Dispensar, a pedido, Alfredo Cunha de Vasconcelos, Fotogrametrista, nível 14-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho da função gratificada, símbolo 3-F, de Encarregado do Setor de Restituição da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 90 — Dispensar, a pedido, Deolindo da Silva Frazão, Geometrista, nível 17-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, que vinha respondendo pelo expediente do Setor de Serviços Gerais do 2º Distrito de Levantamentos da Divisão de Geodésia e Fotografia.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições, resolve:

91 — Designar Deolindo da Silva Frazão, Geometrista, nível 17-B do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Encarregado do Setor de Restituição da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 93 — Dispensar, a pedido, de acordo com o art. 77, da Lei número 1.711-52, Renato Luciano Pires de Carvalho e Albuquerque Fotogrametrista, nível 14-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, da função gratificada símbolo 3-F de Encarregado do Setor de Organização e Manutenção, da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

Nº 94 — Designar Murilo Lobo, Fotogrametrista, nível 12-A, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente deste Conselho, para exercer a função gratificada símbolo 3-F, de Encarregado do Setor de Organização e Manutenção da Seção de Aerofotogrametria da Divisão de Cartografia.

PORTARIA DE 23 DE ABRIL
DE 1964

O Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, usando de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 52.135, de 17 de junho de 1953, publicado no Diário Oficial nº 12, de 1-7-1953, resolve:

Nº 96 — Expedir a presente portaria a Dora Maria Valentim Santana, admitida com a denominação de "Serviços Prestados", para o fim de declará-la classificada, a contar de 15 de junho de 1962, no cargo de Escrevente nível 8-A, do Quadro de Pessoal Parte Especial, deste Conselho, em conformidade com o art. 23 da Lei número 4.669, de 15-6-1962. — Tenente Coronel: Waldir da Costa Godolphim.

RELAÇÃO DO-18

Portarias

Do Presidente do I.B.G.E.

Nº 66, de 10.3.64 — CNE — (Proc. 1.646-64) (IR-SP) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 23-10-52, e a partir de 15 de janeiro de 1964, a Pedro Ilário Russo, do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 14-C, referência I, do Quadro de Pessoal das Inspetorias Regionais, do Conselho Nacional de Estatística, com lotação na I.R. em São Paulo. (SP-SCP).

Nº 75, de 23.3.64 — (Proc. 528-64) (IR-MG) — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei 1.711,

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

de 28-10-52, Wilson Duarte, ocupante do cargo de nível 10-A, referência I, da série de classes de Agente de Estatística, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, da lotação da I.R. no Estado de Minas Gerais. (SP-SGP).

Nº 74, de 23.3.64 — (Proc. 770-64) (IR-GO) — Aposenta, de acordo com o artigo 178, item III, da Lei 1.711, de 28-10-52, Filomeno Luiz França, ocupante do cargo da série de classes de Agente de Estatística, nível 10-A, referência I do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais, com lotação na I.R. no Estado de Goiás. (SP-SGP).

Apostilas

Do Chefe do Serviço de Pessoal:

Proc. 15.513-63 — IR-MI — Na portaria nº 860, de 5.10.55, referente à nomeação de Adalberto Pereira Lima, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 25% sobre o vencimento de nível 10, por haver completado, em 2 de janeiro de 1959, 25 anos de efetivo exercício, cabendo-lhe, porém, na condição de ex-interino, perceber a vantagem somente a partir de 9.4.62, data da respectiva efetivação. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Proc. 5.355-63 — Na Portaria 253, de 27.5.53, referente à promoção de Evaneio Asturiano Escudeiro, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 14, a partir de 8.5.59, por haver completado, em 7.5.59, 20 anos de efetivo exercício. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Proc. 1.584-63 — Na Portaria de 4.6.48, referente à nomeação de Sebastião Guimarães da Silva, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento do nível 12, a partir de 16.12.62, por haver completado, em 15.12.62, 20 anos de efetivo exercício. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Proc. 15.340-63 — IR-SP — Na Portaria de 19.6.47, referente à nomeação de Ovídio Enéas de Almeida, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto nos arts. 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, regulamentados pelo Decreto nº 31.922, de 15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento de nível 14, a partir de 26.12.62, por haver completado, em 25.12.62, 20 anos de efetivo exercício. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. (SP-SCP).

15.12.52, gratificação adicional por tempo de serviço, na base de 15% sobre o vencimento de nível 14, a partir de 26.12.62, por haver completado, em 25.12.62, 20 anos de efetivo exercício. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P. (SP-SCP).

Proc. 11.078-62 — (SG) — Nas Portarias ns. 181, 903 e 907, de 14.4.55, 11 e 13.10.55, referentes a Antônio de Freitas Ferreira da Silva, Newton Leibnitz de Albuquerque Melo e Walter Leite Handler, foram lançadas, conjuntamente, as seguintes apostilas: O servidor a quem se refere a presente portaria foi efetivado no cargo isolado, de provimento efetivo, padrão 5-C, de Tesoureiro Auxiliar, a partir de 9 de abril de 1962, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.054, de 2.4.62, combinado com o art. 37 da Lei 4.069, de 11.6.62, conforme ficou decidido no processo nº 11.078-62. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."

"O cargo isolado de Tesoureiro Auxiliar a que se refere a presente portaria foi classificado no símbolo 4-C, a partir de 2 de agosto de 1962, de acordo com a Lei nº 4.061, de 8 do mesmo mês e ano. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P."; e

"De acordo com o art. 25 da Lei nº 4.242, de 17.7.63, declara-se extinto, a partir de 1 de junho de 1963, o símbolo 4-C, atribuído por apostila anterior, passando o cargo de que trata a presente portaria a corresponder ao vencimento de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), nos termos do § 2º do referido dispositivo legal, combinado com o art. 1º da Lei 4.061, de 8.5.62. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 13.702-63 — Na portaria de 12.4.51, referente à promoção de José Fernandes da Fonseca, foi lançada a seguinte apostila: "Ao servidor a quem se refere a presente portaria foi concedida, de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, da Lei 4.069, de 11.6.62, o abono de 20%, calculado sobre o vencimento do nível 14, a partir de 15.6.62, conforme estabelece o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 51.893, de 8.4.63, enquanto permanecer em atividade. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Proc. 14.222-63 — Na Portaria número 646, de 13.10.60, referente à nomeação de José Franklin Casado de Lima, foi lançada apostila do seguinte teor: "A gratificação adicional, de que trata a apostila de 6.12.63, é calculada sobre o símbolo 7-C, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 35.690, de 18.6.64, em face da revisão efetuada. — Nísio da Silva Pinto, Chefe do S.P." (SP-SCP).

Alteração de Cadastro:

Proc. 337-64 — Registra-se a vacância ocorrida em 2-1-64, do cargo da série de classes de Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro do Pessoal das Inspetorias Regionais do Conselho Nacional de Estatística, da lotação da I.R. no Estado de Santa Catarina, em virtude do falecimento do seu ocupante, Armando José Ferreira. (SP-SCP).

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266
2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, SUBSTITUTO

Proc. nº 1.257-64, I. R. Paulo Simoni S. A. firma estabelecida em Belo Horizonte, à Rua Rio de Janeiro, nº 2.302, solicita sua inscrição como empreiteira deste Departamento. — Deferido com os pareceres.

Em 23 de março de 1964. — Cláudio de Albuquerque Leimig, Diretor-Geral, substituto.

Proc. nº 2.256-64 — Requerimento em que a firma Construtora Rosamar Ltda. requer sua inscrição neste Departamento, foi exarado o seguinte. — Deferido. — Em 14 de abril de 1964. — Cláudio Demedrio Leimig — Diretor-Geral substituto.

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Inscrição nº 23

Proc. nº 1.703 — Firma Iontec Representações Ltda., estabelecida nesta cidade, à Av. Franklin Roosevelt nº 39, sala 1.017, com o negócio de Comissões - Representações - Conta Própria, girando no ramo de Aparelhos Eletro-Médico e Aparelhos elétricos em geral, solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — João Ferreira Leite Júnior, Diretor Substituto da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 29

Proc. nº 2.065-64 — Firma M. E. I. R. A. - Materiais de Engenharia e Instrumentos Reproduções e Amplificações S.A., com o comércio de: Engenharia — Desenho — Pintura — Ótica — Instrumentos Topográficos e etc., estabelecida à Rua da Assembleia nº 51, 2º andar — nesta cidade, solicita sua renovação de inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 31

Proc. nº 2.574-64 — Firma Tapeçaria Souza Baptista S.A., estabelecida ao Largo da Carioca ns. 9 e 11, com telefone 22-4611, nesta cidade, com filial e depósito à Rua Estação de São, 104, e com o comércio de Móveis de madeira, de ferro e estofados, tapeçarias, bandeira, etc., etc., solicita sua inscrição como fornecedor deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 32

Proc. nº 2.280-64 — Firma Fornecedora Federal Ferragens Com. Ltda., com o comércio de material de asseio, limpeza e filmes de radiografia, estabelecida à Rua Frei Caneca, 54 — 1º andar, nesta cidade, solicita a inscrição de sua firma, como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 23

Proc. nº 2.281-64 — FORTEMA - Fornecedora Técnica de Materiais Ltda., estabelecida nesta cidade, à Av. Treze de Maio, 47 — 2º andar, sala 2.313, telefone 32-0517, com negócio de material elétrico, aparelhos eletro-domésticos, móveis em geral, forrações e instalações, etc. solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO Nº 34

Proc. nº 1.859 — Fototécnico Instrumental de Engenharia Ltda., estabelecida nesta cidade, à Rua Senador Dantas nº 45-B-5º-S-513-515, com o comércio de Fotografia, Engenharia, Instrumentos Científicos, Material de Fotocópia, Cinematográfico e Máquinas em Geral, solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 35

Proc. nº 2.099 — FAMC - Fornecedora de Ferro, Aço e Materiais para Construção S.A., estabelecida nesta cidade, à Av. Guilherme Maxwell números 390-394, com o comércio de mercadorias nacionais e estrangeiras, especialmente ferragens grossas, metais em matéria prima, manufaturados e semi-manufaturados, aços em geral, tubos em geral, materiais sanitários, hidráulicos, elétricos, construção, ferramentas em geral e etc., solicita sua inscrição como fornecedor deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 40

Proc. nº 2.520-64 — Firma Estabelecimentos Gráficos Iguaçu Ltda., com sede nesta cidade à Rua Senador Dantas nº 89-B, com o comércio e indústria de papelaria e tipografia, solicita sua inscrição como fornecedor deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

INSCRIÇÃO Nº 41

Proc. nº 2.387-64 — Firma Burroughs do Brasil Máquinas Ltda., estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 12º andar, nesta cidade, com o comércio de máquinas de somar, calcular, contabilidade, registradoras e etc., solicita sua inscrição como fornecedora deste Departamento. — Deferido em face do parecer da S.M. — José Maria Guerra Alvariz, Diretor da Divisão de Administração.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM A-4, EM MUCURIBE, ESTADO DO CEARÁ

As quatorze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e quatro no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrência Pública do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, à Praça Mauá número dez, primeiro pavimento, nesta cidade, de conformidade com o Edital nº 21-63, publicado às páginas 3.154, do Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), de número 226, de vinte e sete de novembro de mil novecentos e sessenta e três, retificado às páginas 3.323, no Diário Oficial da União — (Seção I — Parte II), de número 238, do dia treze de dezembro do mesmo ano, reuniram-se a Comissão de Concorrência presidida pelo Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Leonidas Alves de Oliveira, designado pela Portaria número 236-DG, de 18 de abril de 1963, do Senhor Diretor-

Geral desta Autarquia, em obediência ao artigo 55 do Decreto número 51.896, de 9 de abril do mesmo ano, e integrada pelos seguintes membros, também designados pela Portaria número 3-DG, de 2 de janeiro do corrente ano, do Senhor Diretor-Geral, os Engenheiros deste Departamento José Brasil Siano e Paulo Romano Moreira, e do Procurador de Terceira, Ari da Silva Graça, para receber e julgar as propostas apresentadas pelas firmas licitantes, para a construção do armazém A-4, em Mucuripe, no Estado do Ceará. Iniciados os trabalhos a Comissão estudou as propostas apresentadas pelas firmas seguintes: Companhia Everest Engenharia e Comércio e Raoul Michel de Thum, nada tendo a ressaltar quanto a parte técnica, uma vez que os serviços previstos nas propostas são os constantes do projeto do Departamento. Relativamente ao ponto de vista econômico, conforme o preço global oferecido pelas licitantes, a Comissão classificou assim: 1º — Raoul Michel de Thum, com preço global de Cr\$ 218.397.900,00 (duzentos e dezoito milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos cruzeiros), pelo prazo de 1 (um) e 13 (dezoito) meses respectivamente para início e término dos serviços; e em segundo a firma Everest Engenharia e Comércio, com o preço global de Cr\$ 241.053.680,00 (duzentos e quarenta e um milhões, cinqüenta e três mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), com mesmo prazo e com a forma de pagamento mensal por serviços executados, de acordo com as medições mensais fornecidas pelo Sexto Dis-

trito de Portos e Vias Navegáveis; ambas as firmas declararam entregar ao Sexto Distrito, uma Camioneta nova, de fabricação nacional com tração em duas rodas, do tipo Rural. Em seguida foi elaborado o Relatório da Comissão a ser submetido à apreciação do Senhor Diretor-Geral do Departamento, relatório este que foi assinado pelos membros da Comissão. E como nada mais houvesse para se tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, tendo dos mesmos mandado lavrar a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão e por mim Adelfo Moraes da Cunha, que a escrevi aos 22 de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1964. — Leonidas Alves de Oliveira. — José Brasil Siano. — Paulo Romano Moreira. — Ari da Silva Graça. — Adelfo Moraes da Cunha.

Retificação

Ata da Primeira Reunião da Comissão de Concorrência Pública para a construção do Armazém A-4, em Mucuripe, Estado do Ceará.

Na publicação da ata acima referida, à página número 225-26, do Diário Oficial da União, de nº 14, (Seção I — Parte II), do dia 21 de janeiro de 1964, na 4ª coluna, na nona linha, onde se lê: "Edital número 17-63 publicado às folhas 2.455, do Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), número 174, de 12 de novembro de 1963", leia-se: Edital nº 21-63, publicado às folhas 3.154, do Diário Oficial da União (Seção I — Parte II), número 226, de 27 de novembro de 1963.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1964. — Leonidas Alves de Oliveira, Presidente da DG-CC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Apostilas

Apostila à Portaria declaratória nº 42, de 26-1-61, de Cláudio Chaves, da Escola de Enfermeiras Ana Néri desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Cláudio Chaves Rhodus, em virtude de ter contraído matrimônio.

Na portaria de nomeação nº 1.537, de 16-8-61, referente ao Instrutor (cargo de livre nomeação e demissão) Classe I, da P.P. do Q.E.P. da U.B. Aluísio Togo Pinto de Moura (E.N.E. — Cadeira de Desenho Técnico), foram feitas as seguintes apostilas:

O servidor, a quem se refere a presente Portaria passou a ocupar, a partir de 1º de julho de 1960, o cargo de Instrutor de Ensino Superior, interino, nível 16, referência base do quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil — Parte Permanente, de acordo com a relação nominal anexa ao Decreto nº 51.366, de 6-12-1961, publicado no D.O. de 13 de dezembro do mesmo ano, baixado em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.730, de 12-7-1960.

Ào servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida, na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicado no D.O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60, gratificação especial de nível universitário, a partir de 31-8-61, na base de 25%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria coletiva nº 155-62,

publicada no Diário Oficial de 11 de abril de 1962.

Apostila à Portaria declaratória número 725, de 3 de março de 1961, referente a Edina Ribeiro da Costa, do Instituto de Puericultura:

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve declarar que o nome do servidor a quem se refere a presente portaria passou a ser Edina Ribeiro Borsaro, por haver contraído matrimônio.

Apostila à Portaria nº 397, de 25 de julho de 1963, referente a Samuel de Oliveira Leite, do Q.E.P. da U.B..

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o cargo do servidor de que trata a presente portaria é da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil.

Apostila à Portaria nº 384, de 7 de maio de 1960, referente a Guimarães Barbosa do Amaral, da Faculdade Nacional de Filosofia desta Universidade.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria passou a ter a denominação de Chefe de Divisão (D.A.) com o símbolo FG-4, por força do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27-12-1960.

Apostila: — O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria passou a ter a denominação de Chefe da Seção de Administração, com o símbolo 8-F, por força do Decreto nº 51.391, de 10-1-62, publicado no D.O. de 22-1-1962.

TABELA DO PESSOAL DA C.L.T.
Unidade: Faculdade Nacional de Odontologia — Elaborada de acordo com o Decreto nº 50.314-61

NÚMERO	DENOMINAÇÃO	MENSAL	DESPESA		DESCONTO — I. A. P. C.		RESERVA PARA INDENIZAÇÃO 1% SOBRE A DESPESA	Gratificação salarial Lei 4.090-62 Abono Natal	TOTAL
			Anual	Mensal	8% — Quota Lei 4.281-63	6% sal-família Dec. 53.153 10.12.1963			
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
3	Faxineiro	22.848,00	822.528,00	68.544,00	65.802,20	49.351,70	8.225,30	68.544,00	1.014.451,20
2	Auxiliar de Biblioteca	23.500,00	612.000,00	51.000,00	48.960,00	36.720,00	6.120,00	51.000,00	754.800,00
1	Auxiliar de Escritório	22.848,00	274.176,00	22.848,00	21.934,10	16.450,60	2.741,20	22.848,00	338.150,50
6									2.107.401,70

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1964

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º do Decreto número 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.244-64-Reitoria, resolve:

Nº 66 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 1964, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco José do Amaral Vieira, matrícula nº 1.935.470, do cargo de Escriurário, nível 8-A, (Código AF-202.8-A), do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 1.022 de 1964-Reitoria, resolve:

Nº 93 — Dispensar, a pedido, a partir de 22 de março do corrente ano, Lívia Xavier Júnior, matrícula número 1.398.507, ocupante do cargo de Técnico de Educação, nível 17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, da função gratificada de Chefe, símbolo 5-F, do Serviço de Administração do Museu de Arte do D.E.C. desta Universidade. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. número 1.009-64-Reitoria, resolve:

Nº 70 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, Maria Lígia de Pontes Brígido Nunes, matrícula nº 1.001.057, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), da função gratificada de Chefe, símbolo 5-F, da Seção de Movimentação Direitos e Deveres, da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central desta Universidade. — Prof. Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Proc. número 2.092-64-Reitoria, resolve:

Nº 73 — Dispensar, a pedido, a partir de 3 de março do corrente ano, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vera Maria Figueiredo Bezerra, matrícula nº 2.646.461, da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, integrante do Quadro do Pessoal desta Universidade. — Prof. Renato de Almeida Braga, Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 92 — Expedir a presente Portaria a Valdelice Carneiro Girão, matrícula nº 2.040.478, que pela Portaria nº 333, de 11-10-60, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, Parte II, de 30-11-60, foi nomeada, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escriturário, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, em vaga criada pelo Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 101 — Conceder exoneração a Francisco Fernando Alcântara Mota Engenheiro TC-602-17-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Universidade, matrícula IPASE nº 1.528.331, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo 5-C, do Departamento de Obras e Planejamento, a partir de 1 de abril do corrente ano. — Prof. Artur Antônio Martins Filho, Reitor

Apostila

Valdelice Carneiro Girão, Escrevente Datilógrafo, nível 7, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Ceará, lotada nesta Reitoria, lavrada na Portaria nº 333, de 11-10-60, em caráter interino:

Em 16 de março de 1964
A funcionária a quem se refere a presente Portaria tomou posse e assumiu o exercício do respectivo cargo no dia 2-1-61.

A servidora a quem se refere a presente Portaria é efetivada no respectivo cargo, ex vi do artigo 1º da Lei nº 4.054, de 2-4-62, considerando-se essa efetivação a partir de 9 de abril de 1962, data da vigência da mencionada Lei, em virtude da servidora já contar, nessa data, mais de 5 (cinco) anos de serviço. — (Proc. nº 424-64-Reitoria).

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do proc. nº 697-64, da Reitoria, resolve:

Nº 313 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Laboratorista, P-1602-9-B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Danúbio Râmila, matrícula número 1.003.294, lotado e com exercício no Instituto de Ciências Naturais, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquele Instituto, durante os períodos compreendidos entre 1º e 30 de janeiro de 1964, 3 de fevereiro e 3 de março de 1964, 7 de março e 5 de abril de 1964, 9 de abril e 8 de maio de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquele Instituto, para o exercício de 1964. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.354-63, desta Reitoria, e parecer nº 77, de 24 de julho de 1963, do Assessor Jurídico, desta Universidade documento anexo ao processo nº 6.961-63, da mesma Reitoria, resolve:

Nº 316 — Declarar que a gratificação especial de nível universitário concedida ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, do Quadro de Pes-

soal — Parte Permanente, da mesma Universidade, Paulo Freitas Tomag, matrícula nº 2.051.436, vinculado a cadeira de "Desenho de Aguias — Perspectiva e Sombras" da Faculdade de Agronomia e Veterinária da referida Universidade, através da portaria coletiva nº 2.038, de 23 de dezembro de 1961, deve ser calculada na base de vinte e cinco por cento (25%) do respectivo vencimento, e não como constou daquele ato, visto ser possuidor de diploma de Engenheiro Mecânico e Eletricista.

A despesa relativa aos exercícios de 1961, 1962 e 1963 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa referente ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01-13 do orçamento interno daquela Faculdade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.762-64, da Reitoria, resolve:

Nº 317 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto número 5.062, de 27 de dezembro de 1939, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários à Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria, desta Universidade, durante cento e vinte (120) dias interpolados em 1964, a partir de 25 de fevereiro, aos servidores abaixo relacionados, todos integrantes do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da mesma Universidade, lotados e com exercício naquela Divisão:

Olse Pereira (2.021.989), Oficial de Administração, AF-201.12-A, interino;

Milton da Costa Gonçalves (1.396.245), Técnico Auxiliar de Mecanização, AF-402.9-A;

Fernando D'Ávila Camargo (1.072.549), Escriurário, AF-202.8-A, e;

Milton Krikel Ferreira (1.396.240), Escrevente-Datilógrafo, AF-234.7.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da Reitoria, para o exercício de 1964. — Pery Pinto Diniz da Silva, Vice-Reitor, em exercício.

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.047-62, da Reitoria, resolve:

Nº 335 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 178, item III, da mesma Lei, Carlos de Vagra Siegle, matrícula nº 1.523.094, no cargo de Eletricista-Instalador, A-802.10-C, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, lotado na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Reitoria, da mesma Universidade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.000-61, da Reitoria, resolve:

Nº 461 — Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 178, item III, da mesma Lei, Thereza da Silva Reis, matrícula nº 1.003.204, no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal da Universidade do Rio Grande do Sul, lotada na Faculdade de Farmácia de Porto Alegre, da mesma Universidade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.101-64, da Reitoria, resolve:

Nº 505 — Conceder, a partir de 15 de junho de 1962, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelos de números 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e 1.977, de 2-1-1963, a Alberto Augusto Veit, matrícula nº 2.119.512, enquadrado em caráter provisorio, nos termos do artigo 19 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.369, de 11 de junho de 1962, no cargo de Engenheiro Agrônomo, TC-101.17-A, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Agronomia e Veterinária, da mesma Universidade, a gratificação especial de nível universitário de vinte por cento (20%) do respectivo vencimento, visto ser possuidor de diploma de Engenheiro Agrônomo.

A despesa relativa aos exercícios de 1962 e 1963 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa referente ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.13 do orçamento interno daquela Faculdade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.554-64, da Reitoria, resolve:

Nº 550 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, a Servente, GL-104.5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Floriza Ventimília Dias, matrícula nº 1.523.063, lotada e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários àquela Escola, durante os períodos compreendidos entre 3 de março e 30 de abril, e 4 de maio e 2 de julho de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno daquela Escola, para o exercício de 1964. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1964

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.978-64, da Reitoria, resolve:

Nº 605 — Conceder, a partir de 15 de junho de 1962, de acordo com o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, alterado pelos de ns. 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962, e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, a Walter Ashton, matr. nº 2.051.435, enquadrado em caráter provisorio, nos termos do artigo 19 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, consoante parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.369, de 11 de junho de 1962, no cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, da Parte Especial do Quadro de Pessoal, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação especial de nível universitário de vinte e cinco

por cento (25%) do respectivo vencimento, visto ser possuidor de diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais.

A despesa relativa aos exercícios de 1962 e 1963 deverá correr à conta de

crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa referente ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.13 do orçamento interno daquela Faculdade. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RESOLUÇÃO DA JUNTA INTERVENTORA (RJI) Nº 6, DE 12 DE MAIO DE 1964

Assunto: Dispõe sobre a substituição eventual do Presidente da Junta Interventora.

A Junta Interventora, atendendo às necessidades de serviço e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MTPS-306, de 6 de maio de 1964, resolve:

1º — Designar o Procurador Doutor Homero de Almeida Senna, Membro da Junta Interventora, para substituir o Presidente da Junta em suas faltas ou impedimentos eventuais.

2º — No caso de impedimento do Presidente e do Membro designado no item anterior, a presidência será exercida pelo outro Membro da Junta Interventora, Tenente-Coronel Arthur Loureiro de Oliveira Filho. — José Dias Corrêa Sobrinho, Presidente da J.I. — Homero de Almeida Senna, Membro da J.I. — Tenente-Coronel Arthur Loureiro de Oliveira Filho, Membro da J.I.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESOLUÇÃO INTERNA PA-Br. Nº 6-64

Em 24 de janeiro de 1964

O Chefe do Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília (PA-Br.3), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21-1-63, item 2, subitem 2.3, publicadas no BI-15, de 22 de janeiro de 1963;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 8 de abril de 1964;

Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10 de abril de 1964, que determinou a apresentação, à Agência do IPASE em Brasília (PA-Br.3), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal, e

Considerando, finalmente, a necessidade de manter em funcionamento o Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília, com apenas o número imprescindível de servidores, em atividade, resolve:

Colocar à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília (PA-Br.), até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados:

José Aguiar Teixeira — Auxiliar de Portaria N.7-A — Matrícula número 2.280.319;

Maria Zulmira da Cruz — Atendente N.7 — Matrícula 2.280.391; Jayme Pereira da Silva — Servente N.5 — Matrícula 2.279.354.

Edísio Marques dos Santos — Servente N.5 — Matrícula 2.280.241;

Elias Cardoso de Araújo — Motorista N.8 — Matrícula 2.093.172;

Pedro Lourenço Berrondo — Motorista N.10 — Mat. 2.035.765;

Mauro Bernardes Miguel — Motorista N.1 — Mat. 1.757.027 — Ponto nº 6.178;

Pedro Cruz — Motorista N.8-A — Mat. 2.125.527; e

Elpidio Rodrigues de Oliveira — Motorista N.8-A — Matrícula número 2.280.245.

Esta Resolução Interna vigora a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário. — Murilo Aranha, Chefe de Gabinete.

RESOLUÇÃO INTERNA PA-Br. Nº 5-64

Em 24 de abril de 1964

O Chefe do Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Instruções nº 18, de 21-1-63, item 2, subitem 2.3, publicadas no BI-15 de 22 de janeiro de 1963;

Considerando o constante da Portaria nº 1.031, de 8-4-64;

Considerando o constante da Portaria nº 1.091, de 10 de abril de 1964, que determinou a apresentação, à Agência do IPASE, em Brasília (PA-Br.), de todos os servidores do Instituto, lotados na Capital Federal, e

Considerando, finalmente, a necessidade de manter em funcionamento o Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília, com apenas o número imprescindível de servidores, em atividade, resolve:

Colocar, à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE em Brasília (PA-Br.), até ulterior deliberação, os servidores abaixo relacionados:

Altino da Cunha Rêgo — Procurador de 3ª Categoria — Matrícula nº 1.278.492;

Maria da Conceição Rachel — Oficial de Administração N.12 — Matrícula nº 1.099.801;

Raimundo Mariano da Silva — Motorista N.8 — Matrícula 1.779.762 — Ponto nº 11.356;

Wilma de Oliveira — Escrivente Datilógrafo N.7 — Matrícula número 1.052.777;

Márcia Antonieta dos Anjos Alvim — Oficial de Administração N.16C — Matrícula nº 1.079.007 — Ponto nº 2.973;

Therézinha de Anchieta Pereira — Escriturário N.8-A — Matrícula número 1.056.366 — Ponto nº 9.701;

Terezinha de Jesus Raposo — Servente N.5 — Mat. nº 2.104.415;

Gercino Bento — Escriturário Nível 8-A — Mat. nº 2.280.288;

Jayr Pereira Bastos — Servicial Nível 5 — Mat. nº 1.079.159;

Jayr Pereira Bastos — Servicial N.5 — Mat. nº 1.079.159;

Dulce de Azevedo Verdini — Escriturário N.8-A — Mat. nº 1.912.398 — Ponto nº 5.495;

Manoel de Souza — Escriturário N.8-A — Mat. nº 2.280.379;

Aluizio Maria Weyl da Costa — Escriturário N.8-A — Matrícula número 2.280.196.

Esta Resolução Interna vigora a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário. — Murilo Aranha, Chefe de Gabinete.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO PA-Br Nº 3.64

O Chefe do Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), em Brasília (PA-Br.), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Instruções nº 18, de

DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Lei nº 4024 - de 20-12-1961

DIVULGAÇÃO Nº 853

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

21.1.63, publicadas no BI-15, Anexo I, de 12.1.63;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.631, de 8.4.64;

Considerando o constante das Resoluções PA-Br. nº 5 e 6, de 24 de abril de 1964, que colocaram à disposição do Gabinete da Presidência do IPASE, em Brasília, os servidores apenas considerados necessários ao funcionamento dos serviços; e

Considerando, finalmente, a urgente necessidade de racionalizar a execução e manutenção dos serviços afetos aos PA-Br., definindo, especificamente, as atribuições dos funcionários que se encontram à sua disposição, resolve:

Cometer aos servidores nesta mencionados, as seguintes atribuições:

Assessoria Técnica

Altino da Cunha Rêgo — Assessorar o Presidente e o Chefe do Gabinete;

Recepção

Maria da Conceição Rochael — Secretariar o Presidente e o Chefe do Gabinete;

Raimundo Mariano da Silva — Atender, orientar e encaminhar aos setores competentes do Instituto, os segurados e funcionários que procurarem os PA-Br.;

Controlar e manter os devidos registros das despesas efetuadas pelos PA-Br., inclusive de pronto pagamento, obedecendo o disposto no subitem 2.18 do item 2, das Instruções nº 19, de 21.1.63;

Secretaria

José de Carvalho Chavantes — Supervisionar os trabalhos da Secretaria administrativa e redigir os atos da Chefia do Gabinete e do Presidente;

Márcia Antonieta dos Anjos Alvim — Estudar e preparar os despachos em processos referentes ao D.P., D.S., D.A. e 9ª Procuradoria Regional;

Wilmá de Oliveira — Estudar e preparar os despachos em processos referentes aos S.G., D.C. e A.D.F.;

Therézinha de Anchieta Pereira — Controlar, numericamente, a emissão de Portarias, mantendo registros em livro próprio, inclusive do andamento das mesmas até sua publicação;

Dulce de Azevedo Verdini — Controlar e manter o fichário de Legislação;

Manter as coleções de Boletim do IPASE e Diários Oficiais atualizadas;

Therézinha de Jesus Raposo — Receber, protocolizar e arquivar processos, documento, e papéis, atribuindo-lhes a numeração própria dos PA-Br.;

Manoel de Souza — Formar o processo, dentro das normas vigentes, distribuindo-os conforme o assunto e competência;

Confeccionar as respectivas fichas de controle;

Aluizio Maria Weyl da Costa — Controlar a entrega de processos, documentos e papéis, aos órgãos do IPASE assim como aos da Administração Pública;

Adquirir os Diários Oficiais necessários aos PA-Br.;

Instruir, convenientemente, os processos recebidos da Secretaria Particular da Presidência da República, tomando todas as providências solicitadas nos mesmos;

Gercino Bento — Executar todo e qualquer trabalho datilográfico dos PA-Br., mantendo, inclusive, o controle e arquivamento das cópias respectivas;

Jayr Pereira Bastos — Executar todo e qualquer trabalho datilográfico dos PA-Br., inclusive, o controle e arquivamento das cópias de Portarias;

Henard de Moura Saldanha — Executar todo e qualquer trabalho datilográfico dos PA-Br.

Manter, perfeitamente atualizado, o fichário alfabético de Portarias;

Copa

José Aguiar Teixeira e Maria Zulmira da Cruz — Manter a Copa dos PA-Br., sempre em condições de prontamente, atender às necessidades do Presidente, Chefe do Gabinete e demais servidores;

Limpeza

Jaysse Pereira da Silva e Edísio Marques dos Santos — Manter em permanente estado de asseio e higiene, todas as dependências e móveis dos PA-Br.;

Transportes

Elias Cardoso de Araújo — Atender ao Presidente e ao Chefe do Gabinete no seu transporte pessoal, ou daqueles devida e expressamente autorizados pelos mesmos;

Pedro Lourenço Berrando — Atender aos funcionários à disposição dos PA-Br. ou aqueles devida e expressamente autorizados;

Pedro Lourenço Berrando — Atender aos funcionários à disposição dos PA-Br., ou aqueles devida e expressamente autorizados; e

Pedro Cruz — Atender aos funcionários à disposição dos PA-Br., ou aqueles devida e expressamente autorizados; e

Elpidio Rodrigues de Oliveira — Atender aos funcionários à disposição dos PA-Br. ou aqueles devida e expressamente autorizados;

Dê-se "ciência" aos servidores dos PA-Br., devendo a presente Ordem Interna de Serviço entrar em vigor, a partir desta data.

Revogam-se todos os atos anteriores que dispuseram sobre atribuições de servidores dos PA-Br. — **Murilo Aranha**, Chefe do Gabinete.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

5ª Região

DESPACHO DO PRESIDENTE
Expediente de 27 de abril de 1964

Processos:

Nº 5.397 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções. — Notifique-se.

Nº 20.514 — Construtora Patriarca — Notifique-se.

Nº 23.630 — Climarco Refrigeração Ltda. — Notifique-se.

Nº 42.226 — Empresa Auxiliar de Engenharia e Representações S.A. — Anote-se, pague as taxas.

Nº 52.247 — Construtora Trajana — Recelto Ltda. — Registre-se.

Nº 52.442 — Aia Engenharia Ltda — Registre-se.

Nº 52.299 — COBARA — Consórcio Guanabara de Engenharia Ltda — Indeferido.

Nº 52.466 — Construtora Keller Limitada — Registre-se.

Nº 52.544 — Empresa Mineira de Dragagem Ltda. — Indeferido.

Nº 52.575 — A Imperial Indústria de Estruturas Metálicas Ltda. — Indeferido.

Nº 51.595 — Companhia Carioca Imobiliária e Terraplanagem — Indeferido, notifique-se.

Nº 52.609 — Escritório de Engenharia Ivo Azevedo — Indeferido.

Nº 52.610 — Renato Alexandrino de Lima e outros — Indeferido.

Nº 47.774 — José Quintanilha Corte Real — Substituição do cartão número 1.744-LP.

Nº 49.429 — Arão Elieser Cohen — Assinada a carteira Profissional número 12.089-D.

Nº 50.390 — Cirilo Celestino — Assinada a Licença Precária nº 2.193-LP.

Nº 51.151 — Sidineu Baptista — Substituição da Licença nº 1.939-LP.

Nº 51.398 — Sebastião Nicodemus Gomes — Substituição do cartão número 2.020-LP.

Nº 51.409 — Venutiano Maciel Barbosa — Substituição da Licença número 2.014-LP.

Nº 51.728 — Waldomiro Proença Ribeiro — Assinada a Licença Precária nº 2.196-LP.

Nº 52.046 — Joaquim Cardoso da Silva — Assinada a Licença Precária nº 2.192-LP.

Nº 52.163 — Manoel Teixeira de Aguiar — Assinada a Licença Precária nº 2.191-LP.

Nº 52.452 — José Carlos Pereira de Toledo — Visada a carteira Profissional nº 2.675-D — 2ª Região.

Nº 52.469 — Carlos Eduardo Pacheco — Assinada a carteira Profissional nº 12.077-D.

Nº 52.534 — Mário Campos de Araújo — Visada a carteira Profissional nº 13.964 da 6ª Região.

Nº 52.535 — Jorge da Rocha Santos — Visada a carteira Profissional nº 1.363-D da 3ª Região.

Nº 52.537 — José Tarciso Vieira Carneiro — Visada a carteira Profissional nº 3.153-D da 4ª Região.

Nº 52.541 — Neuton Sigueki Karasawa — Assinada a Carteira Profissional nº 12.032-D.

Nº 52.545 — Jarbas de Azevedo Brasil Ferreira — Assinada a carteira Profissional nº 12.033-D.

Nº 52.451 — Roberto Paz Ferreira de Freitas — Assinada a Autorização Provisória nº 1.494-AP.

Nº 52.563 — Arthur Cassiano Bastos Filho — Assinada a carteira Profissional nº 12.084-D.

Nº 52.587 — Paulo Martins — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 778-TP.

Nº 52.594 — Antônio Corrêa de Albuquerque — Assinada a Autorização Provisória nº 1.494-AP.

Nº 52.596 — Arnaldo Dias Brandão — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médio nº 779-TD.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

PRIMEIRA TURMA DE JULGAMENTO

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 24 de setembro de 1963 — fls. 2.594-5-6-7-8-9 e *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1964 — fls. 338-339 continuam em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (quinta-feira — às dez horas), na sala das sessões da Primeira Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 3º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, nos dias 14, 21 e 28 de maio, 4, 11, 18 e 25 de junho e 2, 9 e 16 de julho de 1964.

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no *Diário Oficial* de 2-4-63 — fls. 979-80 — *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1963 — fls. 2.530-1-2-3-4-5 e *Diário Oficial* de 3 de fevereiro de 1964 — fls. 338 continuam em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (quinta-feira — às quinze horas) na Sala das Sessões da Primeira Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro, 42 — 3º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, nos dias 14, 21 e 28 de maio, 4, 11, 18 e 25 de junho e 2, 9 e 16 de julho de 1964.

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIAS INTERNAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.013 — Dispensar o Agregado ao Símbolo 1-C, José Nascimento Caccato do cargo, em comissão, de Secretário Geral.

Nº 2.019 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Ref. I, Miguel Júlio Varallo do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Regional, na Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

Nº 2.020 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 16-C, Antonio Ramos Alvim do cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Regional do Estado de Santa Catarina.

Nº 2.021 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Ref. I, Júlio Caldeira de Andrade da Função Gratificada, símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Pessoal.

Nº 2.022 — Dispensar o Estatístico Auxiliar, Nível 10-B, Ref. I, Hélio Moellmann Ferreira de Barros, do

cargo em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística.

Nº 2.023 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 16-C, Referência I, Leda Ferreira de Mello Carvalho, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Documentação.

Nº 2.024 — Dispensar o Estatístico, Nível 17, Referência I, Ennio Marques Neto da Função Gratificada, Símbolo 5-F, do Secretário da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

Nº 2.025 — Dispensar, Guilherme Konder Fleischmann do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Estudos de Economia Florestal.

Nº 2.026 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Referência I, Miguel Júlio Varallo para o cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Secretário Geral.

Nº 2.027 — Designar o Oficial de Administração, Nível 16-C, Referência I, Mário Grifó para exercer o cargo, em comissão, Símbolo 4-C, de Delegado Regional, do Estado da Guanabara.

Nº 2.028 — Dispensar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Darcy Pereira da Função Gratificada, Símbolo 15-F, de Encarregado de Serviço da Delegacia Regional do Estado de Santa Catarina.

Nº 2.029 — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Darcy Pereira para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado Regional de Santa Catarina.

Nº 2.030 — Designar o Oficial de Administração, Nível 14-B, Referência I, João Caldeira de Anaraze para exercer o cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Estudos de Economia Florestal.

Nº 2.031 — Designar o Estatístico, Nível 17, Referência I, Ennio Marques Neto para exercer o cargo, em comissão, Símbolo 5-C, de Chefe da Divisão de Cadastro e Estatística.

Nº 2.032 — Designar o Estatístico, Nível 17, Referência I, Sílvia Vieira de Andrade para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Documentação.

Nº 2.033 — Designar o Datilógrafo, Nível 9-B, Referência I, Aureo dos Santos Trindade para exercer a Função Gratificada, Símbolo 7-F, de Encarregado da Turma de Pessoal.

Nº 2.034 — Designar o Técnico de Contabilidade, Nível 15-B, Referência I, Jorge Fonseca Moreira para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Secretário da Delegacia Regional, do Estado da Guanabara. — **Sylvio Pinto da Luz**, Presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Remessa de vagas para a indicação de candidatos habilitados em concurso, para os fins previstos na Lei nº 4.326, de 26 de abril de 1964.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, reiterando ofícios anteriores sobre concursos, solicita aos dirigentes de órgãos da administração, direta e indireta, a remessa a este Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso, dos cargos vagos, com os claros de lotação e respectiva decorrência, inclusive os interinos nomeados a partir de 12 de junho de 1962, a fim de serem indicados à nomeação, na forma estabelecida pela Lei nº 4.326, de 26 de abril de 1964, os candidatos aprovados nos concursos abaixo:

Realizados para a administração direta

- C-505 - Alfaiate (S.P.F.)
- C-506 - Assistente Comercial (S.P.F.)
- C-561 - Auxiliar de Desenhista (S.P.F.)
- C-563 - Auxiliar de Enfermagem (S.P.F.)
- C-596 - Auxiliar Rural (S.P.F.)
- C-567 - Bombeiro Hidráulico (S.P.F.)
- C-568 - Carpinteiro (S.P.F.)
- C-508 - Carpinteiro Naval (M. Marinha)
- C-571 - Cirurgião Dentista (S.P.F.)
- C-510 - Condutor Motorista (M. Marinha)
- C-578 - Enfermeiro (S.P.F.)
- C-575 - Cozinheiro (S.P.F.)
- C-512 - Eletricista Enrolador (S.P.F.)
- C-534 - Eletricista Operador (S.P.F.)
- C-579 - Escrevente-Datilógrafo (S.P.F.)
- C-600 - Escrivão (S.P.F.)
- C-582 - Farmacêutico (S.P.F.)
- C-513 - Ferreiro (S.P.F.)
- C-514 - Fotógrafo (S.P.F.)
- C-585 - Marceneiro (S.P.F.)
- C-586 - Mecânico de Motores a Combustão (S.P.F.)
- C-504 - Oficial de Chancelaria (M.R.Exteriores)
- C-589 - Pedreiro (S.P.F.)
- C-590 - Pintor (S.P.F.)
- C-515 - Tradutor (S.P.F.)

Realizados para a administração indireta

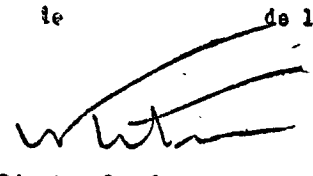
- C-467 - Agente de Estatística (I.B.C.E.)
- C-411 - Ajudante de Ambulância (I.A.P.I.)
- C-468 - Almozarife (Previdência Social)
- C-491 - Arquivista (Previdência Social)
- C-474 - Artífice de Manutenção (IAPETC)

- C-482 - Ascensorista (Previdência Social)
- C-413 - Assistente Social (Previdência Social)
- C-414 - Atendente (Previdência Social)
- C-524 - Auxiliar Rural (I.N.Pin'co)
- C-562 - Auxiliar de Desenhista (I.B.C.E.)
- C-498 - Auxiliar de Enfermagem (Prev. Social)
- C-520 - Auxiliar de Enfermagem (Prev. Social)
- C-415 - Auxiliar de Fotógrafo (I.A.P.I.)
- C-521 - Auxiliar de Fotógrafo (I.A.P.M.)
- C-469 - Auxiliar de Portaria (Prev. Social)
- C-489 - Bibliotecário (S.A.P.S.)
- C-526 - Bombeiro Hidráulico (Prev. Social)
- C-431 - Carpinteiro (I.A.P.I.)
- C-527 - Carpinteiro (I.A.P.I.)
- C-416 - Cirurgião-Dentista (Prev. Social)
- C-528 - Cirurgião-Dentista (Prev. Social)
- C-497 - Contador (Prev. Social)
- C-417 - Costureiro (I.A.P.I.)
- C-532 - Cozinheiro (I.A.P.E.T.C.)
- C-487 - Datilógrafo (Prev. Social)
- C-496 - Desenhista (Prev. Social)
- C-490 - Eletricista Instalador (I.A.P.I.)
- C-577 - Eletricista Instalador (I.A.P.I.)
- C-419 - Enfermeiro (Prev. Social)
- C-535 - Enfermeiro (Prev. Social)
- C-536 - Escrevente-Datilógrafo (Prev. Social)
- C-489 - Escrivão (Prev. Social)
- C-580 - Escrivão (Prev. Social)
- C-470 - Estatístico (Prev. Social)
- C-420 - Farmacêutico (Prev. Social)
- C-538 - Farmacêutico (Prev. Social)
- C-539 - Fiscal de Previdência (Prev. Social)
- C-421 - Guarda (Prev. Social)
- C-422 - Laboratorista (Prev. Social)
- C-495 - Laboratorista (S.A.P.S.)
- C-543 - Marceneiro (I.A.P.I.)
- C-424 - Mecânico de Motores a Combustão (I.A.P.I.)
- C-545 - Mecânico de Motores a Combustão (P.Social)
- C-603 - Médico (I.A.P.I.)
- C-611 - Médico (I.A.P.I.)
- C-493 - Nutrólogo (S.A.P.S.)
- C-485 - Médico do Trabalho (I.A.P.M.)
- C-425 - Motorista (Prev. Social)
- C-610 - Motorista (I.A.P.I.)
- C-471 - Nutricionista (S.A.P.S.)
- C-483 - Nutricionista (I.A.P.I.)
- C-488 - Oficial de Administração (Prev. Social)
- C-405 - Operador (I.A.P.I.)

C-475 - Operador de Raios X (Prev. Social)
C-480 - Parteira Prática (I.A.P.I.)
C-481 - Pedreiro (I.A.P.I.)
C-548 - Pedreiro (Prev. Social)
C-549 - Pintor (Prev. Social)
C-428 - Porteiro (I.A.P.I.)
C-489 - Prático de Farmácia (I.A.P.I.)
C-472 - Redator (S.A.P.S.)
C-430 - Servente (Prev. Social)
C-486 - Técnico Auxiliar de Mecanização (P.Social)
C-604 - Técnico Auxiliar de Mecanização (I.A.P.I.)

C-473 - Técnico de Contabilidade (Prev. Social)
C-494 - Técnico de Mecanização (S.A.P.S.)
C-605 - Técnico de Mecanização (I.A.P.I.)
C-432 - Telefonista (Prev. Social)
C-492 - Visitadora de Alimentação (S.A.P.S.)

Brasília, 63 de 1964.


Diretor-Coral

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V — TRABALHOS JURIDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS
INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00